



Salvador, 14 de fevereiro de 2020.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 001/2020 – HMI (Processo seletivo destinado contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA** para o **Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 001/2020 - HMI, vem **HABILITAR** as proponentes TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15; e MCB CONSTRUTORA EIRELE - CNPJ: 25.153.478/0001-82, e, tendo apresentando melhor proposta, com preço menor, bem como preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa TRÍPLICE CONSTRUTORA, INCORPORADORA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELE - CNPJ: 04.383.795/0001-15. Proceda-se com as devidas publicações.


Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH